



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº 3.318/2026.....

NOME: Câmara Municipal

SÚMULA: Projeto de Lei Nº 3.318/2026

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo
a incluir na LDO 2026.

DESTINO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 3.318/26

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 3.318/26 para esta Egrégia Casa Legislativa, o qual autoriza o Poder Executivo a incluir na LDO 2026.

Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LDO 2026, dentro do programa 029- Assistência Social Geral, Ação – 1.179 – Qualificação recomençar FPE 3330/2025, valor de R\$66.943,00 (sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais).

Esperamos contar com a colaboração dos Nobres Vereadores, desde já agradecemos à atenção prestada.

Tavares, 22 de janeiro de 2026.


Jader Cristiano Pedone
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI Nº 3.318
DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Antônio Carlos Antunes Pagan
Vereador

Protocolo
4765/2026
Protocolado em 22/01/2026
Rafael V.
Secretário



AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A INCLUIR NA
LDO 2026.

Elis Regina Lemos Rodrigues
Vereadora
PROGRESSISTAS

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LDO 2026, dentro do programa 029- Assistência Social Geral, Ação – 1.179 – Qualificação recomençar FPE 3330/2025, valor de R\$66.943,00 (sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais).

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Izabel Rosa da S
Vereadora

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, ao 22 dia do mês de janeiro de 2026.

Jardel Antunes Por
Vereador
PROGRESSISTAS

Jader Cristiano Pedone
Prefeito Municipal em Exercício

Leone Machado
Vereadora

Nardel Rodrigues Nune
Vereador
PDT



Volmir Vieira
Vereador